

dos no site: [www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria](http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria)

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 15 Lista Especial de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) - Nome - NATÁLIA BARROS DE OLIVEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: [www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria](http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria)

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 64 - Nome - ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: [www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria](http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria)

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 65 - Nome - ADRIELLY HONORATO DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email [dgrh.dgpadm@unicamp.br](mailto:dgrh.dgpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: [www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria](http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria)

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARCELO JANUARIO DE LIMA, inscrito sob nº 47584840, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO QUÍMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Inteligência Artificial e Ciência de Dados, nas disciplinas EQ261 - Operação de Processos 2 e EQ271 - Otimização de Processos, do Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Graduado em Engenharia Química ou áreas correlatas e que tenha experiência de pesquisa em Inteligência Artificial e Ciência de Dados;

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos

publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae et studiorum;
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4. títulos honoríficos;
  - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
  - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
- e) plano de trabalho em ensino, pesquisa e extensão de sua autoria, em forma digital (pdf, máximo 10MB) incluindo um projeto de pesquisa em Inteligência Artificial e Ciência de Dados, nos moldes da FAPESP.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site [www.feq.unicamp.br](http://www.feq.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso constará das seguintes provas
  - a) prova escrita (peso 01);
  - b) prova específica (peso 01);
  - c) prova de títulos (peso 01);
  - d) prova de arguição (peso 02);
  - e) prova didática (peso 02);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

5.4.2. Prova Escrita  
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita versará sobre o conteúdo do programa das disciplinas em concurso.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

5.6. A prova específica consistirá na análise do documento Plano de Trabalho (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública. A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do Plano de Trabalho (item 3.2.e). A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;
- b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa;
- c) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência à área de pesquisa em Inteligência Artificial e Ciência de Dados.
- d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Engenharia Química;

O candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

5.6.2. Prova de Títulos  
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestre Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos em revistas de circulação nacional e/ou internacional indexadas, livros, capítulos de livros);
- h) Experiência profissional em setores acadêmicos e não acadêmicos;
- i) Participação em atividades de extensão;
- j) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- k) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- l) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa (com recursos financeiros);
- m) Premiação e distinção acadêmica;
- n) Assessoria, consultoria e trabalhos de editoração de publicações;
- o) Patentes, softwares e demais propriedades intelectuais registradas.

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) Adequação da sua formação científica básica à(s) área(s) do concurso e à(s) disciplina(s);
- b) Solidez da sua formação científica básica referente à(s) área(s) do concurso e à(s) disciplina(s);
- c) Relevância da experiência didática anterior;
- d) Qualidade da produção científica e capacidade de difusão do conhecimento;
- e) Capacidade de liderança em pesquisa e de trabalhar colaborativamente;
- f) Qualidade e relevância da experiência na formação de recursos humanos para a área científica;
- g) Distinção em atividades científicas e de ensino;
- h) Relevância da experiência para a gestão acadêmica;
- i) Relevância da experiência profissional não acadêmica para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária;
- j) Qualidade, quantidade e relevância da experiência internacional;
- k) Capacidade de captação de recursos financeiros para investimento em ensino e pesquisa.

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

#### Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia Química, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.feq.unicamp.br](http://www.feq.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Química. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Portaria Interna da Diretoria da FEQ 01/2015, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Química para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Química que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

iv) Analisar as incertezas e reconciliar os dados operacionais;

v) Traduzir novos objetivos econômicos em um novo ponto operacional.

Proposta pedagógica:

Esta componente curricular tem como foco entender e analisar a operação dos processos de forma global e integrada, como é na realidade das indústrias. Com essa visão global espera-se que o aluno desenvolva a capacidade de projetar malhas de controle integradas, e/ou multivariáveis, levando em conta a operação dinâmica e o retorno econômico, além de fazer a ligação entre o processo físico e as decisões organizacionais.

Conteúdos:

1. Configurações Especiais de Controle (Tempo sugerido: 12 horas)

1.1 Controle Antecipativo

1.2 Controle Cascata

1.3 Controle de razão, controle seletivo e Controle Split-Range.

1.4 Preditor de Smith

1.5 Desacoplamento de malhas de controle SISO

2. Controle preditivo baseado em modelo (MPC) (Tempo sugerido: 10 horas)

2.1 Linear multivariável: modelagem usando funções de transferência

2.2 Não-linear multivariável: modelagem empírica entrada/saída e suas incertezas

2.3 Aplicado a processos em batelada ou semi-contínuos: modelos recursivos

3. Otimização em tempo real (RTO) e Reconciliação de dados (Tempo sugerido: 08 horas)

4. Planejamento da produção (Tempo sugerido: 24 horas)

4.1 Planejamento e controle da produção (PCP) e sistemas produtivos

4.2 Previsão da demanda

4.3 Planejamento estratégico da produção

4.4 Monitoramento e Programação da produção

4.5 Modelos de controle de estoques

4.6 Sequenciamento da programação da produção

Bibliografia:

• Stephanopoulos, G. Chemical process control. 1ª.ed. New Jersey: Prentice-Hall International Inc, 1984.

• Seborg, D., Edgar, T., Mellichamp, D. Process Dynamics and Control. J. Wiley, 3ª.ed, New York, 2016.

• Smith, C.A., Corripio, A. Princípios e Prática do Controle Automático de Processo. 3ª ed. LTC. 2008.

• Camacho, E.F., Bordons, C. Model Predictive Control. Springer, 2a ed. London, 2013.

• Tubino, D. F., Planejamento e controle da produção - teoria e prática, 2017

EQ271 - Otimização de Processos

Ementa: Algoritmos e estratégias de otimização de processos. Problemas de otimização envolvendo programação linear, não linear e inteira-mista.

Vetor: OF:S-5 T:02 P:00 L:02 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:04 SL:04 C:04 EX:5

Pré-requisito(s): EQ270\*

Carga horária total: 60 horas (4 créditos) Tipo: Obrigatória

Conteúdo Programático

Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 7 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sétimo semestre do curso integral e o nono semestre do curso noturno.

Objetivos de aprendizagem:

Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

i) Aplicar ferramentas de simulação e otimização de processos

ii) Identificar restrições físicas, de segurança, econômicas e ambientais no

procedimento de otimização

Proposta pedagógica:

Nesta componente curricular são utilizados os conceitos e habilidades trabalhadas na disciplina de Simulação de Processos - EQ270 na construção e implementação de modelos para permitir a otimização do desempenho de processos, plantas e equipamentos. O enfoque deverá ser na determinação da estrutura do problema de otimização exigido para o objetivo proposto e restrições existentes (economia, meio ambiente, segurança, entre outros), e a escolha das ferramentas computacionais adequadas para isso. Deverão ser resolvidos problemas com diferentes graus de complexidade, tanto na proposta do problema, como no uso das ferramentas computacionais. Recomenda-se utilizar ferramentas computacionais baseadas em linguagens de domínio específico (por exemplo, LP-Solve, GAMS, Excel) e ferramentas baseadas em linguagem de programação de propósito geral (por exemplo, Python). Algumas sugestões de problemas: mistura de componentes (LP), planejamento de número de bateladas (MILP), condições ótimas de operação de colunas e reatores (NLP).

Conteúdos:

1. Introdução à otimização (Tempo sugerido: 8h)

2. Programação linear LP (Tempo sugerido: 12h)

2.1 Variáveis, restrições e função objetivo

2.2 Formulação do problema

2.3 Métodos de solução (simplex)

3. Programação linear inteira-mista MILP (Tempo sugerido: 14h)

3.1 Variáveis binárias e inteiras

3.2 Formulação do problema

3.3 Métodos de solução (B&B)

4. Problemas envolvendo programação não-linear NLP (Tempo sugerido: 14h)

4.1 Multiplicadores de Lagrange

4.2 Métodos utilizados em ferramentas computacionais

5. Otimização estocástica (Tempo sugerido: 8h)

5.1 Métodos de otimização baseados em procedimentos estocásticos: simulated

annealing, Nelder-Mead, algoritmos evolucionários.

Bibliografia:

Edgar, T. F., Himmelblau, D. M. e Lasdon, L., Optimization of Chemical Processes, McGraw-Hill, 2001.

Biegler, L. T., Grossmann, I. E., and Westerberg, A. W. Systematic methods for chemical process design. United States: N. P., 1997. Web.

Jorge A. W. Gut, Programação Matemática para Otimização de Processos, Editora EDUSP, 2021.

2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social (física), registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2588831-5 – PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANCA – 44322630 – 1º

FUNÇÃO – Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Pesquisas e Práticas Pedagógicas) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2324037-7 - WAGNER FRANCA MARQUES – 22402313 – 1º

FUNÇÃO – Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2281499-0 - RAFAEL MESSORA BARRANCO – 295787053 – 1º

FUNÇÃO – Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2296720-6 - FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS – 34903619 - 1º

FUNÇÃO – Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) – CIDADE-SEDE: São José do Rio Preto

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2281195-8 - MIRELA P DE MOURA BACCHEGGA – 437343352 – 2º

FUNÇÃO – Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2570192-4 - ESTELA JANINE ORTIZ – 36630985 – 1º

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2295572-0 - RAPHAEL AMADOR MATOS – 17928600 – 1º

FUNÇÃO – Bibliotecário – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO  
2285521-1 - JULIA DUPIIM HOSINO – 56283650 – 2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

9. Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino

Médio Completo ou equivalente;

10. Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar

pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo

Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo

Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato

houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3)

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública

do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos

Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública

nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a

recusa à contratação, ou, consultados e contratados deixarem de entrar em exercício,

terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

24º – Thais de Melo Castilho – 48792859

25º – Milton Bratfisch Junior - 238292800

(Proc. nº 415/2021 - AR/FCF).

## CAMPUS DE ASSIS

### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 162/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 569/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 17/2023-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:

- Doutora Lúcia Regiane Lopes Damásio - UNESP/Assis

- Doutora Rosângela Hammes Rodrigues – UFSC/SC

- Professora Doutora Sílvia Maria de Sousa – UFF/RJ.

Membros Suplentes:

- Doutor Marco Antônio Domingues Sant'Anna – UNESP/ Assis

- Doutora Glenda Cristina Valim de Melo – UNIRIO/RJ

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

EDITAL Nº 163/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 569/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, conforme deliberação "Ad Referendum" da Congregação, de 30/03/2023, o DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 17/2023-FCL/CAs, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome - RG

Aguida Aparecida Gava - 127860812

Ana Carolina Cortez Noronha - 222010083

Bruna Gabriela Augusto Marçal Vieira - 412190072

Carolina Tomasi - 230304540

Cilene Campetela - 181322432

Denis Luiz Marcello Owa - 337980512

Ednei de Souza Leal - 69636691

Enio Sugiyama Junior - 293250248

Fábio Ávila Arcajo - 12070993

Fernanda Surubi Fernandes - 15113515

Filipe Almeida Gomes - 17595059

Flavia Karla Ribeiro Santos - 270972286

Gisela Sequini Favaro - 418088573

Joelma Castelo Bernardo da Silva - 204157184

Julia Lourenço Costa - 340634583

Livia Maria Falconi Pires - 437087712

Livia Maria Turra Bassetto - 42009474x

Maria Cecília Guilherme Siffert Pereira Diniz - 10158992

Marta Aparecida Broietti Henrique - 61429727

Mirielly Ferraça - 94533325

Patrícia Ormastroni Igallo - 434343523

Patrícia Veronica Moreira - 660979500

Rafael Marcuro da Cól - 474296623

Renata Regina Passetti - 476056597

Rodrigo Altair Morato - 14306145

Rosângela Nogarini Hilario - 296729541

Sabrina de Cássia Martins - 417316276

Sebastião Carlúcio Alves Filho - 4984203

Wellington Santos da Silva - 46377579x

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RG - MOTIVO

337047273 - • - Não atendimento dos requisitos dos itens

3.1 e 4.1.5 do Edital nº 17/2023-FCL/CAs.

327511205 - • - Não atendimento dos requisitos dos itens

3.1 e 4.1.5 do Edital nº 17/2023-FCL/CAs.

16549763 - • - Não atendimento dos requisitos dos itens

4.1.1 a 4.1.5 do Edital nº 17/2023-FCL/CAs.

442934771 - • - Não atendimento dos requisitos do item

4.1.3 do Edital nº 17/2023-FCL/CAs.

248213556 - • - Não atendimento dos requisitos do item

3.1 do Edital nº 17/2023-FCL/CAs.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

EDITAL Nº 164/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 155/2023)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 30/03/2023, o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na Área de conhecimento Engenharias, subárea de conhecimento: Materiais não-metálicos, para as disciplinas "Introdução à Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia"; "Termodinâmica"; "Laboratório de Bioprocessos I" e Física Geral e Experimental I", objeto do Edital nº 33/2023-FCL/CAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 139/2023- FCL/CAs.

## CAMPUS DE BAURU

### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 135/2023-STGP – Resultado e Classificação - FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação FINAL do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, na área de conhecimento: MATEMÁTICA APLICADA, objeto do Edital nº 331/2022-STGP, realizado no período de 02 a 16/03/2023, na seguinte conformidade:

Nº de Inscrição- 7df6dabe-aa56-42c8-9b4a-ddf8eb7f11f8

NOME Larissa Ferreira Marques –RG 447122010- Média Final 8,2 Classificação 1º

EXAMINADOR – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova Análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para graduação e pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / MÉDIA

Examinador 1: 7,2 / 6,9 / 9,8 / 9,2 / 8,3

Examinador 2: 6,7 / 6,9 / 9,6 / 9,3 / 8,2

Examinador 3: 7,6 / 6,9 / 9,5 / 9,1 / 8,2

Nº de Inscrição- 130d89e2-9375-4f61-bd7f-1676014b1edc

NOME Larissa Tebaldi de Oliveira–RG 44655264 - Média Final 8,1 – Classificação 2º

EXAMINADOR – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova Análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para graduação e pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / MÉDIA

Examinador 1: 8,3 / 6,6 / 8,9 / 8,8 / 8,1

Examinador 2: 8,5 / 6,6 / 9,0 / 9,2 / 8,1

Examinador 3: 8,4 / 6,6 / 9,1 / 8,9 / 8,1

Nº de Inscrição- f6b3cb8d-3c8d-42ac-84e7-8848882bdf88

NOME Laura Rezzieri Gambera–RG 486655465- Média Final 7,9 – Classificação 3º

EXAMINADOR – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova Análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para graduação e pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / MÉDIA

Examinador 1: 9,8 / 6,5 / 8,5 / 8,9 / 8,1

Examinador 2: 9,6 / 6,5 / 7,5 / 8,8 / 7,7

Examinador 3: 9,8 / 6,5 / 7,8 / 8,7 / 7,8

Nº de Inscrição- fad3a222-5a8c-4072-aa8f-a533442dfe03

NOME Débora de Oliveira Medeiros–RG 479403661 - Média Final 7,8 – Classificação 4º

EXAMINADOR – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova Análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para graduação e pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / MÉDIA

Examinador 1: 9,8 / 6,5 / 8,5 / 8,9 / 8,1

Examinador 2: 9,6 / 6,5 / 7,5 / 8,8 / 7,7

Examinador 3: 9,8 / 6,5 / 7,8 / 8,7 / 7,8

Nº de Inscrição- fad3a222-5a8c-4072-